



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROPEG N° 21/2022: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PESQUISADOR EM TEMPO INTEGRAL PARA O PROJETO P&D
PAVIC-LAB DO CONVENIO UFAC/MOTOROLA/FLEXTRONICS/FUNDAPE
(RETIFICADO)**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) junto à Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de um pesquisador em tempo integral para atuar no suporte técnico/científico às ações desenvolvidas dentro do Projeto P&D **PAVIC-Lab Pesquisas Aplicadas em Visão e Inteligência Computacional** do convenio UFAC/MOTOROLA/FLEXTRONICS/FUNDAPE e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DO PROJETO

O Projeto PAVIC-Lab é um projeto público-privado a ser executado no âmbito do Estado do Acre pela Universidade Federal do Acre (UFAC), através de incentivos da Motorola Mobility Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda e Flextronics da Amazônia Ltda, regulamentados pela lei de informática. Este é um projeto de Pesquisa e Desenvolvimento voltado à área de Visão e Inteligência Computacional (IC), com foco na potencialização de produtividade científica e subsídio à formação científica dos alunos de graduação, pós-graduação e/ou profissionais com curso superior relacionado à área da pesquisa.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo simplificado tem por objetivo preencher 1 (uma) vaga, para atuação imediata como Pesquisador em Tempo Integral, com atribuições de:

- a. Suporte aos bolsistas pesquisadores do Projeto PAVIC, na execução de atividades P&D.
- b. Suporte na coordenação das atividades de treinamento científico/tecnológico a serem executados dentro do projeto.
- c. Suporte na rotina técnica/científica do Laboratório PAVIC.

3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1.O(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. Graduação (Bacharelado) e/ou mestrado e/ou doutorado em Ciências da Computação, Análise de Sistemas, Sistemas da Informação, Engenharia Elétrica ou demais cursos correlatos;
- b. Ter Curriculum Lattes atualizado. Caso o(a) candidato(a) não possua, deverá cadastrar-se na Plataforma: https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio

4. DO REGIME DE TRABALHO

4.1.O regime de trabalho será de 40 horas semanais, presenciais, com dedicação exclusiva, regime CLT.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1.O(a) candidato(a) selecionado(a) perceberá remuneração (valor bruto) de R\$ R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições no processo seletivo serão realizadas através de envio de documentos ao e-mail pavic.lab@ufac.br, no período de **21 a 24 de julho de 2022**. No assunto do e-mail, o(a) candidato(a) deverá colocar **Inscrição Pesquisador em Tempo Integral PAVIC-Lab**.

6.2.No corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deverá preencher as seguintes informações:

- a. Nome completo;
- b. CPF;
- c. E-mail;
- d. Telefone celular;
- e. Curso de Graduação (Bacharelado) e Pós-graduação;
- f. Melhores horários para a realização da entrevista.

6.3. Anexados ao e-mail, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos:

- a. Comprovante de curso de Graduação e Pós-graduação;
- b. Documento oficial com foto digitalizado (RG ou CNH);
- c. Histórico escolar da Graduação (Bacharelado) e Pós-Graduação;
- d. Curriculum Lattes e seus documentos comprobatórios.

6.4. Os(as) candidatos(as) que não atendam quaisquer das disposições dos itens 6.1, 6.2 e 6.3 deste edital terão suas inscrições indeferidas.

6.5. O resultado preliminar das inscrições será divulgado até no dia **25 de julho de 2022** no site oficial da UFAC.

6.6. Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de **24 (vinte e quatro) horas para recurso**, a ser protocolado pelo e-mail pavic.lab@ufac.br

6.7. O resultado das inscrições homologadas será divulgado até no dia **27 de julho de 2022** no site oficial da UFAC.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dar-se-á por meio da análise da documentação enviada e entrevista presencial gravada.

7.2. Cada diploma de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) na área de Ciência de Computação terá uma pontuação de 1 (um), e cada produção científica/tecnológica na área de Ciência de Computação, devidamente comprovada, terá uma pontuação de 2 (dois). A soma de todos os pontos será a nota da etapa de análise de documentos.

7.2.1. A etapa de análise de documentos terá pontuação máxima de 10 (dez).

7.3. A entrevista terá uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

7.4. As entrevistas serão realizadas nos dias **29 e 30 de julho de 2022**, em sala física do Campus Sede e horários divulgados por e-mail para os(as) candidatos(as).

7.5. No processo da entrevista, os(as) candidatos(as) serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- a. Interesse pela temática do projeto;
- b. Assiduidade, iniciativa, capacidade de trabalho em equipe, liderança compartilhada, autonomia;
- c. Disponibilidade para atuar no projeto.

7.6. Serão considerados diferenciais:

- a. Experiência em rotina de laboratório técnico/científico;
- b. Possuir conhecimentos em Aprendizado de Máquina e Processamento de Imagens;
- c. Possuir conhecimentos de programação em Matlab e Python.

7.7. Para a pontuação final será considerado a soma dos pontos obtidos na avaliação de documentos e na entrevista.

7.8. Como critério de desempate, serão considerados:

- a. Maior nota obtida na entrevista;
- b. Maior nota na avaliação de documentos;
- c. Maior idade do candidato.

7.9. O resultado preliminar será publicado no dia **01 de agosto de 2022** no site oficial da UFAC.

7.10. Do resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a ser protocolado pelo e-mail pavic.lab@ufac.br

7.11. O resultado da seleção será divulgado no site oficial da UFAC e por e-mail para os(as) candidatos(as) que participaram da entrevista, até o dia **03 de agosto de 2022**.

8. CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do edital	18 de julho de 2022
Prazo para impugnação do edital	19 e 20 de julho de 2022
Inscrição dos(das) candidatos(as)	21 a 24 de julho de 2022

Publicação do resultado preliminar das inscrições	25 de julho de 2022
Recurso do resultado preliminar das inscrições	25 de julho de 2022 (Até 24 horas após a publicação do resultado preliminar).
Publicação do resultado das inscrições homologadas	27 de julho de 2022
Entrevistas presenciais no Campus Sede UFAC	29 e 30 de julho de 2022
Publicação do resultado preliminar das entrevistas	01 de agosto de 2022
Recurso do resultado preliminar das entrevistas	02 de agosto de 2022 (Até 24 horas após a publicação do resultado preliminar).
Publicação do(a) candidato(a) selecionado(a)	Até 03 de agosto de 2022
Cadastro do(a) candidato(a) selecionado(a) e assinatura de contrato na FUNDAPE.	Até 05 de agosto de 2022

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá uma duração a partir da data de efetivação até o dia 13 de março de 2024 (data de finalização do projeto).

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Ao realizar sua inscrição para o presente edital, o(a) candidato(a) se compromete a acompanhar a publicação de todos os atos, resultados e instruções referentes ao processo seletivo.
- 10.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Rio Branco - AC, 22 de julho de 2022.

Profa. Dra. Margarida Lima Carvalho
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação